



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 420/2025-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **Sr. JOIVAN FRANCO SANTANA**, portador do R. G. Nº 000025573494-8 SESP/MA e do CPF nº 887.578.203-25, do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR – Escola de 301 a 400 alunos**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar ao servidor ora **exonerado**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2025.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL